



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 026/003/2025

O(A) Município de Liberdade, inscrito no CNPJ n.º 18.029.165/0001-51, com sede na Rua Geraldo Magela de Barros Mendes, n.º 121, Centro, Liberdade, MG, representado(a) pelo(a) Prefeito, Exmo(a) Sr.(a) Lucas de Souza Garcia, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS n.º 007/2025, Processo Administrativo n.º 026/2025, RESOLVE** registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo Fornecedor Beneficiário ANDERSON OLIVEIRA ROCHA 13063085693, inscrito(a) no CPF/CNPJ n.º 26.858.293/0001-36, situada na(o) RUA ALBINO SIQUEIRA, nº 81, bairro LOTAMENTO OSORIO, ARANTINA - MG, representada pelo(a) Sr.(a) ANDERSON OLIVEIRA ROCHA, CPF n.º 130.***.***-93, de acordo com a classificação alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Registro de preço visando eventual e futura aquisição de materiais elétricos e itens ,para atender as demandas da prefeitura municipal, nos termos e condições especificadas no Termo de referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O(s) preço(s) registrado(s), as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
3	Adaptador com três saídas (Benjamin) cor branca, feito de acordo com o Padrão Brasileiro de Plugues e Tomadas.	UNIVERSAL	UNID	40	R\$ 3,8000	R\$ 152,00
4	ALICATE DE BICO LONGO 6"; COM CABO EMBORRACHADO	TOMPSON	UNID	10	R\$ 25,0000	R\$ 250,00
8	Alicate de corte diagonal 6 polegada. Isolada para 1000 Volts. Igual ou similar Tramontina ou gedore.	TOMPSON	UNID	10	R\$ 28,5000	R\$ 285,00
11	Barra de 03 metros de eletroduto 3/4" de primeira qualidade, confeccionada em PVC, fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465.	CRHOMA	PÇ.	25	R\$ 8,8000	R\$ 220,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com



Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
12	Bomba Centrífuga 1 Cv Monofásico 127V/220V Potência: 1 CV; Eixo: Em Aço Carbono Ø 5/8"; Rotação: 2 Polos - 3.500 Rpm 60 Hz; Monofásico: 127V/220V; Grau De Proteção: IP 21; Vazão Mínima: 14,1 M³/H. Temperatura De Trabalho Do Líquido Até 80°C.	ELETROPLAS	UNID	4	R\$ 810,0000	R\$ 3.240,00
13	Bomba Centrífuga 2CV Monofásico 127V/220V. Características Técnicas: Potência: 2 CV; Eixo: Em Aço Carbono Ø 5/8"; Rotação: 2 Polos - 3.500 Rpm - 60 Hz; Monofásico: 127V/220V; Grau De Proteção: IP 21; Vazão Mínima: 15,1 M³/H. Temperatura De Trabalho Do Líquido Até 80°C	ELETROPLAS	UNID	4	R\$ 1.345,0000	R\$ 5.380,00
20	Cabo de Alumínio Quadruplex 1KV XLPE 3X25+1x25mm CZ/PT/VM/AZ. ROLO DE 100M.Cabo flexível (Condutor isolado) Condutor flexível, para aplicação, para aplicação geral. Cabo 100%% cobre (classe 4). Material em PVC/A-450/750V de acordo com norma(247NM 02-C4-BWF-B, NBR NM 247-3: 2002, ABNTNM 280. Massa bruta: 6.3 KG. Marca igual ou similar SIL, COBRECOM, CONDUMIG, CORFIO, NAMBEI)	CONDUMIG	RL	50	R\$ 1.380,0000	R\$ 69.000,00
26	caixa de luz 4 X 2	MONDIALE	UNID	60	R\$ 1,0000	R\$ 60,00
29	Caixa de luz p/ 6 chaves distribuição	MONDIALE	UNID	20	R\$ 26,0000	R\$ 520,00
30	Caixa Passagem, TIPO: EMBUTIR, MATERIAL: PVC, FORMATO: QUADRADA DIMENSÕES: 200X200X78MM, GRAU PROTEÇÃO: IP-40	MONDIALE	UNID	40	R\$ 27,0000	R\$ 1.080,00
31	Canaleta C/ Fixação Auto Adesiva - 50X20X2,00m Material em termoplástico, na cor branca, e com fita auto adesiva - dupla face	UPLED	UNID	100	R\$ 7,5000	R\$ 750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com



Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
32	Chave de fenda isolada com tensões 1000 V 6'	FAMASTIL	UNID	6	R\$ 20,0000	R\$ 120,00
33	Chave teste 1000V corrente 500W	FAMASTIL	UNID	6	R\$ 15,0000	R\$ 90,00
34	CHUVEIRO (DUCHA) 110 V - tipo comum, tensão elétrica 127 V (110 V), classe de eficiência energética: D, potência de 5500 W, 3 temperaturas, 1 mca de pressão de funcionamento mínima, 40 mcx de pressão de funcionamento máxima, fixação através de cano, disjuntor 50 A, acompanha desviador, 1 jato fixo, material plástico, cor branco, proteção contra choques, compatível com dispositivo DR, dimensão aproximada de 13,1x15,6x13,3 cm, conteúdo da embalagem: mangueira, ducha manual, suporte da ducha manual, manual de instruções.	HYDRA	UNID	10	R\$ 50,0000	R\$ 500,00
35	Chuveiro Elétrico c/ 220v.	HYDRA	UNID	15	R\$ 53,0000	R\$ 795,00
36	Conector Bimetálico 35 Mm	INTELLI	UNID	80	R\$ 13,0000	R\$ 1.040,00
38	Conector p/ Cabo Triplex 9 A 35MM	PADRÃO FORTE	UNID	120	R\$ 13,0000	R\$ 1.560,00
58	Filtro 6 Tomadas 10A Bivolt, de qualidade igual ou equivalente a Intelbras.	CANAA	UNID	5	R\$ 21,0000	R\$ 105,00
60	FITA ISOLANTE 19 MM X 20 M - isolamento 750 V. temp. 0 à 90°C, filme PVC com adesivo a base de borracha, filme de PVC que não propaga chamas, temperatura de utilização: 0° C até 90° C, isolamento de cabos elétricos de até 750V, resistência aos raios ultravioletas, estar de acordo com Norma ABNT.	NORTON	UNID	200	R\$ 4,4700	R\$ 894,00
66	Interruptor Externo	ILUMI	UNID	100	R\$ 5,0000	R\$ 500,00
71	LÂMPADA ULTRA LED 45 W E27 Potencia 45 watts, Base E 27, Tensão 100 a 240, Temperatura da cor 6500, Vida útil no mínimo 25000 horas, Fluxo luminoso mínimo de 5000 lumens. Certificado do INMETRO, Garantia mínima de 24 meses	UPLED	UNID	100	R\$ 15,8000	R\$ 1.580,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com



Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
80	Pino p/ Tomada 20 A	DANEVA	UNID	20	R\$ 3,1500	R\$ 63,00
82	Plug Fêmea 02 Pinos + Terra 10 A	ILUMI	UNID	150	R\$ 2,9000	R\$ 435,00
83	Plug Fêmea 20 A	ILUMI	UNID	50	R\$ 3,5000	R\$ 175,00
84	Plugue Macho 02 pinos + terra 10A	ILUMI	UNID	200	R\$ 3,4000	R\$ 680,00
85	Plugue Macho 20 A	ILUMI	UNID	50	R\$ 3,2500	R\$ 162,50
87	Quadro Disjuntor Externo p/6A8	SOPRANO	UNID	45	R\$ 34,0000	R\$ 1.530,00
98	Tomada c/ Interruptor 10A	PLUZIE	UNID	100	R\$ 6,1000	R\$ 610,00

2.1.1 - O valor total desta Ata de Registro de Preço é de R\$ 91.776,50 (Noventa e um mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos)

2.2. Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Termo de Referência, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação

4. DA VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 - No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços PODERÁ, haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

5.2. Após a homologação da licitação, serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

5.3. O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de processo de contratação específico para a contratação pretendida, desde que devidamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com



justificada.

5.5. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.5.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo Município de Liberdade por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5.3. Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

5.5.4. O instrumento contratual de que trata o item 5.5. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com



6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município de Liberdade na condição de gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o Município de Liberdade (gerenciador) convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município de Liberdade procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado o contrato celebrado poderá ser alterado, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo Município de Liberdade e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no edital de licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com



7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município de Liberdade procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o Município de Liberdade atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado, podendo acarretar a alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Não haverá remanejamento das quantidades registradas.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista na Lei 14.133/2021; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o Município de Liberdade (gerenciador), mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciadora poder convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com



9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

11.2.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame;

ou

11.2.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

11.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Liberdade, 24/04/2025.



Documento assinado digitalmente

LUCAS DE SOUZA GARCIA

Data: 24/04/2025 15:45:01-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lucas de Souza Garcia

Prefeito



Documento assinado digitalmente

ANDERSON OLIVEIRA ROCHA

Data: 25/04/2025 16:30:46-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDERSON OLIVEIRA ROCHA

ANDERSON OLIVEIRA ROCHA 13063085693

TESTEMUNHAS

Ass.: _____

Nome:

CPF:

Ass.: _____

Nome:

CPF: